



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 69/GM/MME, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo nº 48390.000133/2021-07, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores indicados a seguir para exercer as funções necessárias à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados à Ação 2000 - PO 0005 - Elaboração de Estudos Técnicos para Subsidiar a Construção do Plano Nacional de Mineração 2050.

I - Ordenador de Despesa - PEDRO PAULO DIAS MESQUITA;

II - Ordenadora de Despesa Substituta - LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO;

III - Gestor Financeiro - ANTÔNIO GLAUTER TEÓFILO ROCHA; e

IV - Gestora Financeira Substituta - PATRÍCIA DA SILVA PEGO.

Art. 2º As competências a que se refere esta Portaria serão exercidas com a fiel observância das normas legais vigentes, cabendo aos designados a responsabilidade pelos atos a serem praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.5.2022 - Seção 2.